



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.425, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação da Unidade Fiscal da Prefeitura de Muzambinho, para vigorar no exercício de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, pelo art 200 da Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art 1º: A unidade fiscal da prefeitura de Muzambinho- UFPM- fica fixada em R\$ **175.13 (Cento e setenta e cinco reais e treze centavos)** para vigorar no exercício de 2021.

-Parágrafo único. O reajuste da UFPM tem como base a variação do IPCA-IBGE apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, acumulada nos doze meses imediatamente anteriores.

Art 2º: Observadas as regras de atualização na legislação específica, aplicáveis a partir da data de entrada em vigor desde Decreto, tributos, multas e demais valores previstos na legislação tributária municipal não recolhidos até seu vencimento, inscritos ou não em Dívida Ativa, ficam sujeitos à atualização na forma previsto neste decreto.

Art.3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 12 de Janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 12 / 01 / 2021
LBOAes

Série histórica - IPCA - Dezembro 2020



Série histórica - IPCA - Dezembro 2020

Notícias relacionadas



Inflação acelera em dezembro e chega a 4,52% em 2020, a maior alta desde 2016
A inflação fechou 2020 com alta de 4,52%, a maior desde 2016 (6,29%), segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado hoje...

Releases relacionados

Em dezembro, IPCA sobe 1,35% e fecha 2020 em 4,52%
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de dezembro subiu 1,35%, 0,45 ponto percentual (p.p.) acima dos 0,89% de novembro. Essa é...

